PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL PONTO COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO/PA, DURANTE O ANO DE 2017.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o ARTIGO 24 INCISO X da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:
ART. 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: X - PARA A COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA; (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 1994)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de locação de 1 (um) imóvel tipo ponto comercial, para que seja desenvolvindo os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Trairão, haja vista que o Municipio não disponibiliza um imóvel próprio para o funcionamento da referida Secretaria, obrigando-nos a contratação do referido imóvel, pois os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde singularizados como de serviços continuados necessita de tal contratação para não ocasionar prejuisos a Saúde Pública Municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **WELTON JOSÉ DE MORAES, COM O VALOR TOTAL DE R$ 22.000,00 (VINTE DOIS MIL REAIS)**, em consequência de atender todas nossas necessidades, esta apto a nos atender para melhor desempenho de nossas atividades junto ao Município.

Desta forma, nos termos do ARTIGO 24 INCISO X da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **WELTON JOSÉ DE MORAES, COM O VALOR TOTAL DE R$ 22.000,00 (VINTE DOIS MIL REAIS)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições

do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2017.
EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 05.05.01.10.122.0200.2.072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Diante do exporto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de Trairão** através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no ARTIGO 24 INCISO X da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **WELTON JOSÉ DE MORAES, COM O VALOR TOTAL DE R$ 22.000,00 (VINTE DOIS MIL REAIS).**

TRAIRAO (PA). 31 DE JANEIRO DE 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO PA:14910511000155

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO PA:14910511000155
Dados: 2017.02.24 10:56:30 -03'00'

JANAINA MEDINA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 001/2017